

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores para os prédios públicos municipais, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

Departamento Requisitante: Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Responsável: Thiago Zuccon e Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à demanda de climatização de diversos prédios públicos do município de Ouro Fino. A necessidade é urgente devido às altas temperaturas registradas, que impactam diretamente o bem-estar de servidores e cidadãos, sendo prioritário o atendimento aos postos de saúde para garantir condições salubres de atendimento à população. A instalação dos equipamentos é etapa essencial para a melhoria da circulação do ar e conforto térmico em ambientes que passaram por reformas ou que apresentam deficiência de ventilação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem como objetivo atender às necessidades de climatização de prédios públicos municipais, melhorando a qualidade do ar e adequadas condições de uso para servidores e cidadãos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino possui um parque imobiliário de aproximadamente 80 prédios públicos. A definição do quantitativo de 200 ventiladores (100 de parede e 100 de coluna) baseia-se no levantamento de necessidades e nos seguintes critérios técnicos:

Critério de Distribuição e Cobertura

- **Prioridade nos Postos de Saúde:** Devido às altas temperaturas registradas, as unidades de saúde exigem renovação constante do ar para garantir a salubridade e o conforto térmico de pacientes e profissionais.
- **Déficit de Climatização:** Embora alguns prédios já possuam sistemas adequados, estima-se que cerca de 50 a 60 unidades ainda necessitem de reforço ou substituição de equipamentos.
- **Cálculo Médio por Unidade:** Considerando a diversidade de tamanhos das salas (consultórios, recepções e áreas administrativas), adotou-se uma média de 3 ventiladores por prédio que ainda não dispõe de climatização plena.

Justificativa de Desempenho (Cálculo Estimado)

- **Ventiladores de Parede (135W):** Destinados a áreas de espera e recepções, onde a oscilação de 60° permite a cobertura de áreas maiores, otimizando o fluxo de ar em ambientes com alta rotatividade de pessoas.

- Ventiladores de Coluna (200W): Oferecem maior vazão de ar e flexibilidade de posicionamento, sendo ideais para salas administrativas menores, permitindo o direcionamento do fluxo conforme a necessidade imediata.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant	Descrição do Material	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$
1.	100	Ventilador de parede na cor preta, com 5 pás, 3 velocidades, tensão bivolt (127v – 220v) potência elétrica 135 w, ângulo oscilação 60°, ângulo inclinação 30°, diâmetro da Grade 55 Cm, diâmetro da Hélice 48 Cm . Com parafusos para montagem, suporte para fixação na parede, manual e assistência técnica. Garantia de 12 meses.	R\$ 325,63	R\$ 32.563,00
2.	100	Ventilador coluna na cor preta, com 50 cm de diâmetro, bivolt (127v – 220v), com 6 pás, potência elétrica 200w, altura 50cm, comprimento 50,5, largura 26,5. Garantia de 12 meses.	R\$ 349,24	R\$ 34.924,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor R\$ 67.487,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais) para Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores para os prédios públicos municipais, a vigência do contrato é 12 meses a partir da data de sua homologação foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A entrega dos materiais se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

- Os técnicos da Unidade Requisitante poderão recusar, às expensas da Contratada, qualquer material ou serviço entregue que não esteja em conformidade com as especificações exigidas,

inclusive em relação à qualidade, procedência, potência, eficiência energética e demais requisitos definidos no edital e seus anexos.

- Todos os danos ocasionados aos materiais durante o transporte serão de total responsabilidade da Contratada, cabendo a esta arcar com todos os custos de substituição, retirada e nova entrega.

- Serão aceitos apenas os equipamentos executados em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas, ficando sua aceitação condicionada à fiscalização e aprovação dos agentes competentes da Unidade Requisitante.

- Todo material fornecido que não atender às especificações técnicas poderá ser recusado. Neste caso, a Contratada deverá providenciar a substituição imediata do item recusado, sem ônus para a Administração, arcando com todos os custos referentes ao transporte, retirada e substituição.

- Os equipamentos ofertados pela contratada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial.

- Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento, devidamente embalados e protegidos contra danos físicos e intempéries, com lacres e manuais originais do fabricante, e acompanhados de certificado de garantia.

- Todos os equipamentos fornecidos, deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses e possuir assistência técnica em território nacional. O serviço de manutenção corretiva, durante todo o período de garantia ofertado, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o objeto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

- A garantia com troca imediata, no caso de defeito de fabricação, deverão ser prestadas de forma gratuita durante todo o prazo da sua vigência que será, no mínimo, igual ao prazo de vigência do contrato.

- O fornecimento, pela contratada, de equipamentos diferentes do licitado, sem o devido aceite da CONTRATANTE, implicará sanções legais cabíveis.

- A garantia abrange a realização da troca dos equipamentos defeituosos pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, de acordo com as normas técnicas específicas.

- Os equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, originais, e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do material.
- Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos equipamentos que apresentarem vício ou defeito, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.
- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.
- Os serviços poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente licitação será realizada por item visando ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2026.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo final é garantir a eficiência operacional dos prédios públicos e o bem-estar de cidadãos e servidores diante das condições climáticas adversas.

13. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Foram identificados os seguintes impactos e as respectivas medidas mitigadoras:

Geração de Resíduos Sólidos: A instalação gerará resíduos de embalagens (papelão, plásticos e isopores). Deverá ser priorizado o uso de embalagens recicláveis e realizar o descarte ambientalmente correto de todo o material residual gerado durante a montagem.

Logística Reversa: No caso de substituição de equipamentos obsoletos, deverá ser garantido o recolhimento e a destinação final adequada dos aparelhos antigos, conforme as normas ambientais vigentes, priorizando a reciclagem de componentes.

Qualidade do Ar e Saúde Pública: A escolha de ventiladores com alta vazão de ar contribui para a redução da proliferação de agentes biológicos em ambientes fechados. Isso garante ambientes mais salubres, especialmente em unidades de saúde, utilizando equipamentos que não emitam ruídos excessivos ou poluição sonora.

Durabilidade e Manutenção: Ao exigir garantia de 12 meses e assistência técnica nacional, a Administração evita o descarte precoce de equipamentos ("lixo eletrônico"), garantindo uma vida útil prolongada ao patrimônio público

15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 16 de janeiro de 2026.

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino